



Arquivo eletrônico com publicações do dia

22/08/2024

Edição Nº228

**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 574/2024
SÃO PAULO

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0000596-18.2024.2.00.0826
QUATÁ

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
PIRACAIA

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 19/08/2024
Apelação Cível; Comarca: Vinhedo

1.1.2 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/08/2024
Apelação Cível

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1103989-93.2023.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1084854-61.2024.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 574/2024
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 574/2024 PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2024, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em apuração disciplinar.

[Veja a lista completa clicando aqui](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0000596-18.2024.2.00.0826

QUATÁ

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 0000596-18.2024.2.00.0826 - PJE-COR (origem 0000297-04.2023.8.26.0486) - QUATÁ - J. R. M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração e, com base no poder hierárquico de revisão dos atos administrativos, reduzo o valor da multa para trinta mil reais. Dê-se ciência do parecer e desta decisão, a qual serve como ofício, à Corregedoria Permanente para as providências cabíveis e arquivem-se os autos. São Paulo, 19 de agosto de 2024. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JOSÉ CARLOS FALCONI, OAB/SP 96.834.

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

PIRACAIA

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/08/2024, autorizou o que segue: PIRACAIA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 23 de agosto de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 19/08/2024

Apelação Cível; Comarca: Vinhedo

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/08/2024 1002383-57.2024.8.26.0659; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Vinhedo; Vara: Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002383-57.2024.8.26.0659; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Arnaldo Bonifácio Junior; Advogado: Robson Cavalieri (OAB: 146941/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo

1.1.2 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/08/2024

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/08/2024 Apelação Cível 1 Total 1 1002383-57.2024.8.26.0659; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Vinhedo; Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Dúvida; 1002383- 57.2024.8.26.0659; Registro de Imóveis; Apelante: Arnaldo Bonifácio Junior; Advogado: Robson Cavalieri (OAB: 146941/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo; Ficam as

partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1103989-93.2023.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

Processo 1103989-93.2023.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Dulce Alves Ribeiro - - Osmar Vicente Ribeiro - - Helena da Silva Honesko - Vistos. Fls. 347/348: Providencie o Oficial Registrador. Após, tornem ao l. Perito Judicial para conclusão do laudo técnico, no prazo de 15 dias. Intime-se. - ADV: ALTEMIR JOSÉ TEIXEIRA (OAB 200134/ SP), ALTEMIR JOSÉ TEIXEIRA (OAB 200134/SP), ALTEMIR JOSÉ TEIXEIRA (OAB 200134/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1084854-61.2024.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas

Processo 1084854-61.2024.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Sindtio Sindicato dos Tecnicos Em Imobilizacoes Ortopedicas do Estado de Sao Paulo - SINDTIO - Vistos. 1) Fls. 73/80: Recepciono o recurso interposto como recurso administrativo em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Por fim, remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ALEXANDRE GUILHERME DINIZ SILVA (OAB 271625/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
